

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

Processo Administrativo nº 075/2022

Inexigibilidade nº 011/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 075/2022, Inexigibilidade 011/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, Processo Administrativo nº 075/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa "**KIPROKÓ PRODUÇÕES EIRELI**" "**KIPROKÓ PRODUÇÕES**" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.896.711/0001-21, sediada na rua Paulo Honório, 120, térreo, bairro Dom Malan, Petrolina-PE, CEP 56.330-235, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira**, brasileiro(a), divorciado(a), empresário(a), RG nº 5402795 SDS/PE, CPF nº 027.368.544-97, residente e domiciliado(a) na rua Paulo Honório, 120, bairro Dom Malan, Petrolina-PE, CEP 56.330-235, através de empresário(a) exclusivo(a) e representante do(a) Cantor(a) "**SUSSY**", para apresentação de 01 (um) show artístico musical com duração de 01h30 minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 26 de agosto do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 08 de agosto de 2022

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal